

Relatório da Administração 31 de dezembro de 2024**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAER - SICOOB COOPEREMB**

Bem-vindos, cooperados e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024 da cooperativa financeira SICOOB COOPEREMB.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2.405 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 8,3 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O SICOOB COOPEREMB é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 91,90% nos níveis de “AA” a “C”.

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado e/ou delegado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui profissional designado na função Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB CENTRAL CECRESP e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento Interno da Diretoria Executiva, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Pacto de Ética e de Conduta Profissional propostos pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No exercício de 2024, o SICOOB COOPEREMB registrou o total de 66 manifestações. Das reclamações, 23 foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos regulamentares, conforme legislação vigente.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos

casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 31 de dezembro de 2024.

Unidade de Apresentação: milhares de reais.

Resultados Financeiros do Período	% de variação	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Sobras do Exercício - Antes dos Juros ao Capital e Destinações	12,95%	25.679	49.547	43.866

Número de cooperados	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
Total	12,16%	30.440	27.141

Carteira de Crédito	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
Total	23,62%	406.608	328.929

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2024 o percentual de 2,23% da carteira, no montante de R\$ 9.067.358,40.

Captações	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos à vista	56,90%	16.251	10.357
Depósitos a prazo	43,75%	90.756	63.135
Total	45,60%	107.007	73.492

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2024 o percentual de 22,44% da captação, no montante de R\$ 24.012.370,80.

Patrimônio de referência	% de variação	31/12/2024	31/12/2023
Total	1,77%	380.940	374.644

9. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Conselho de Administração e Diretoria.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, 31 de dezembro de 2024.

Carta de Autorização/Aprovação

São José dos Campos, 27 de Janeiro de 2025.

Na qualidade de administradores da Cooperativa COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAER- SICOOB COOPEREMB e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos as demonstrações contábeis de **31 de dezembro de 2024** em sua totalidade destacando os seguintes aspectos:

Peças Contábeis	De acordo
Balanço Patrimonial	Sim
Demonstrações de Sobras ou Perdas	Sim
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Sim
Demonstração de Fluxo de Caixa	Sim
Demonstração do Resultado Abrangente	Sim
Notas Explicativas	De acordo
Operações de crédito	Sim
Outros valores e bens	Sim
Passivos contingentes	Sim
Total de associados	Sim
Transações com partes relacionadas	Sim
Responsáveis pelas demonstrações	Sim

Eventos subsequentes

Com base nos exames realizados, não evidenciamos, até o momento, qualquer evento subsequente à data do encerramento do exercício de 2024, que possa afetar de forma relevante a posição patrimonial e financeira, bem como o resultado do período

Impairment - ativos

Foram feitas análises por essa diretoria para identificar a possível desvalorização dos ativos que indiquem necessidade de ajuste do valor recuperável, conforme Resolução CMN nº 4.924, de 24/06/2021. Declaramos que não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos.

Sendo assim, as demonstrações contábeis estão aprovadas e autorizadas para emissão em 27 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Wilson Gonçalves Lopes
Presidente do Conselho de Administração

Alexandre Magalhães Filho
Diretor Geral

Paulo Roberto Dias
Diretor de Suporte Organizacional

Carlos Antonio Pereira Barbosa
Diretor de Negócios

Carta de Autorização 4493

Código do documento 952cba02-1273-4ee2-8e53-72d8a63de468



Assinaturas



Wilson Goncalves Lopes
wilson.lopes@sicoob.com.br
Assinou

Wilson G. Lopes



alexandre magalhaes filho
alexandre.magalhaes@sicoob.com.br
Assinou



Paulo Roberto Dias
paulor.dias@sicoob.com.br
Assinou

Paulo Roberto Dias



Carlos Antonio Pereira Barbosa
carlos.barbosa@sicoob.com.br
Assinou

Carlos Antonio Pereira Barbosa

Eventos do documento

10 Feb 2025, 14:32:31

Documento 952cba02-1273-4ee2-8e53-72d8a63de468 **criado** por MARIA VALDIRENE SANTOS MONTEIRO (733b756d-b17d-414f-b9b2-35333b5465d8). Email:valdirene.monteiro@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-10T14:32:31-03:00

10 Feb 2025, 14:34:28

Assinaturas **iniciadas** por MARIA VALDIRENE SANTOS MONTEIRO (733b756d-b17d-414f-b9b2-35333b5465d8). Email: valdirene.monteiro@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-10T14:34:28-03:00

10 Feb 2025, 14:37:14

CARLOS ANTONIO PEREIRA BARBOSA **Assinou** - Email: carlos.barbosa@sicoob.com.br - IP: 179.125.208.175 (179-125-208-175.dynamic.desktop.com.br porta: 19630) - [Geolocalização: -23.202473975886132 -45.86095168517189](#) - Documento de identificação informado: [REDACTED] DATE_ATOM: 2025-02-10T14:37:14-03:00

10 Feb 2025, 14:38:08

ALEXANDRE MAGALHAES FILHO **Assinou** (7de5f26d-2571-4636-a04a-5dfb32479f52) - Email: alexandre.magalhaes@sicoob.com.br - IP: 179.125.208.175 (179-125-208-175.dynamic.desktop.com.br porta: 44594) - Documento de identificação informado: [REDACTED] DATE_ATOM: 2025-02-10T14:38:08-03:00

10 Feb 2025, 15:01:00

WILSON GONCALVES LOPES **Assinou** (00a86c15-448f-4b3f-a48a-7a85a90f60e8) - Email: wilson.lope@sicoob.com.br - IP: 179.125.208.175 (179-125-208-175.dynamic.desktop.com.br porta: 49044) - **Geolocalização: -23.2023075 -45.8607754** - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2025-02-10T15:01:00-03:00

10 Feb 2025, 15:01:07

PAULO ROBERTO DIAS **Assinou** (87da193c-c7e1-4c43-8112-23b5c653f890) - Email: paulor.dias@sicoob.com.br - IP: 179.125.208.175 (179-125-208-175.dynamic.desktop.com.br porta: 5468) - **Geolocalização: -23.2022698 -45.8608029** - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2025-02-10T15:01:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3d86d2c27a4f46713aa77c0725692e14796645da33056c9500344ed55dfc662c
(SHA512):9497f7d6a636f3b889da6f55f048ec42bb6d72592c1c933f570dc21a25a645e9ea420609e90b214328950b3701f31a45ace4206e938952f565d083e8818789ea

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAER- SICOOB COOPEREMB,
anteriormente denominada COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAER - COOPEREMB
SICOOB COOPEREMB
CNPJ: 46.642.294/0001-56
BALANÇO PATRIMONIAL
Em milhares de Reais

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		571.531	483.998
DISPONIBILIDADES	4	5	21
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		577.499	479.064
Títulos e Valores Mobiliários	5	147.795	26.670
Relações Interfinanceiras		71	118.375
Centralização Financeira		71	118.375
Operações de Crédito	6	406.608	328.929
Outros Ativos Financeiros	7	23.025	5.090
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(19.273)	(11.960)
(-) Operações de Crédito	6.b	(18.277)	(11.368)
(-) Outras	7.1	(996)	(592)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	8	806	710
OUTROS ATIVOS	9	919	5.148
IMOBILIZADO DE USO	10	15.885	14.345
INTANGÍVEL	11	464	424
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	10-11	(4.774)	(3.754)
TOTAL DO ATIVO		571.531	483.998
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		571.531	483.998
DEPÓSITOS	12	107.007	73.492
Depósitos à Vista		16.251	10.357
Depósitos a Prazo		90.756	63.135
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		22.577	117
Obrigações por Empréstimos e Repasses	13	22.384	-
Outros Passivos Financeiros	14	193	117
PROVISÕES	15	4.321	3.857
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	16	2.201	1.700
OUTROS PASSIVOS	17	24.239	22.794
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		411.186	382.038
CAPITAL SOCIAL	18	345.597	325.850
RESERVAS DE SOBRAS		52.125	46.933
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		13.464	9.255
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		571.531	483.998

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAER- SICOOB COOPEREMB,
anteriormente denominada COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAER - COOPEREMB
SICOOB COOPEREMB
CNPJ: 46.642.294/0001-56
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
Em milhares de Reais

	Notas	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		51.591	95.931	77.243
Operações de Crédito	20	45.176	82.966	61.120
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		-	4.042	14.785
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	5.a	6.415	8.923	1.338
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	21	(13.725)	(22.876)	(14.635)
Operações de Captação no Mercado	12.d	(4.525)	(8.173)	(7.182)
Operações de Empréstimos e Repasses	13.c	(616)	(616)	-
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(8.584)	(14.087)	(7.453)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		37.866	73.055	62.608
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(10.713)	(21.406)	(17.975)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	22	2.937	5.507	3.948
Rendas de Tarifas	23	57	121	87
Dispêndios e Despesas de Pessoal	24	(8.035)	(15.398)	(12.581)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	25	(5.007)	(9.339)	(7.970)
Dispêndios e Despesas Tributárias	26	(32)	(58)	(72)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	27	3.983	5.508	3.737
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	28	(4.616)	(7.747)	(5.124)
PROVISÕES	29	(105)	(466)	(403)
Provisões/Reversões para Contingências		(4)	(209)	(219)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(101)	(257)	(184)
RESULTADO OPERACIONAL		27.048	51.183	44.230
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	30	(1.098)	(1.099)	93
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		25.950	50.084	44.323
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		116	-	-
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		74	-	-
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		42	-	-
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		(387)	(537)	(457)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA		25.679	49.547	43.866
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		25.679	49.547	43.866
SOBRAS DO PERÍODO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA		25.679	49.547	43.866

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAER- SICOOB COOPEREMB,
anteriormente denominada COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAER - COOPEREMB
SICOOB COOPEREMB
CNPJ: 46.642.294/0001-56
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em milhares de Reais

	Notas	2 ° Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		25.679	49.547	43.866
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		25.679	49.547	43.866

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAER - SICOOB COOPEREMB,
anteriormente denominada COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAER - COOPEREMB

SICOOB COOPEREMB
CNPJ: 46.642.294/0001-56
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em milhares de Reais

	Notas	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		25.950	50.084	44.323
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos - Invest. Aval. Custo		(1.879)	(1.879)	(1.059)
Distribuição de Sobras e Dividendos - Invest. Aval. Custo		-	(6)	(60)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	21	8.584	14.087	7.453
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	29	101	257	184
Provisões/Reversões para Contingências		4	209	219
Atualização de Depósitos em Garantia		-	(174)	(385)
Depreciações e Amortizações	25	577	1.078	651
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		33.337	63.656	51.326
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais				
Operações de Crédito		(52.613)	(83.828)	(88.673)
Outros Ativos Financeiros		(2.112)	(18.386)	(1.341)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		91	(96)	(236)
Outros Ativos		3.012	4.229	(3.457)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais				
Depósitos à Vista		4.332	5.894	3.697
Depósitos a Prazo		13.635	27.621	11.545
Obrigações por Empréstimos e Repasses		22.384	22.384	-
Outros Passivos Financeiros		(6)	75	21
Provisões		1	(2)	1
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		1.929	502	(612)
Outros Passivos		(34.393)	(29.136)	(26.392)
Destinação de Sobras Exercício Anterior Ao FATES		-	(500)	-
FATES - Atos Cooperativos		(1.950)	(1.950)	(1.042)
Reversão/Realização de Fundos		1.602	1.602	1.785
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		(10.751)	(7.935)	(53.378)
Atividades de Investimentos				
Distribuição de Dividendos Recebidos - Invest. Aval. Custo		-	6	4
Distribuição de Sobras da Central Recebidos - Invest. Aval. Custo		-	-	56
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos - Invest. Aval. Custo		1.879	1.879	1.059
Aquisição de Intangível		(14)	(47)	(163)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(1.186)	(1.591)	(1.706)
Aquisição de Investimentos		(18.870)	(16.207)	(3.067)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(18.191)	(15.960)	(3.817)
Atividades de Financiamentos				
Aumento por novos aportes de Capital		13.278	28.384	28.000
Devolução de Capital aos Cooperados		(14.939)	(37.376)	(37.002)
Estorno de Capital		(5)	(11)	(17)
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		-	(7.731)	(5.322)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		27.225	27.225	31.280
Aumento no capital por incorporações		-	-	18.170
Aumento nas reservas por incorporações		-	-	1.979
Sobras/Perdas por incorporações		-	-	140
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		25.559	10.491	37.228
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(3.383)	(13.404)	(19.967)
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa				
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	4	119.900	129.921	149.888
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	116.517	116.517	129.921
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		(3.383)	(13.404)	(19.967)

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAER- SICOOB COOPEREMB,
anteriormente denominada COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAER - COOPEREMB
SICOOB COOPEREMB
CNPJ: 46.642.294/0001-56
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de Reais

Notas	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	RESERVAS PARA EXPANSÃO	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2022	284.480	(253)	37.317	0	5.729	6.515	333.788
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Distribuição de sobras para associados	1.193	0	0	0	0	(6.515)	(5.322)
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização	28.521	(521)	0	0	0	0	28.000
Por Devolução (-)	(37.002)	0	0	0	0	0	(37.002)
Estorno de Capital	(17)	0	0	0	0	0	(17)
Reversão/Realização de Reservas	0	0	0	0	(697)	697	0
Reversão/Realização de Fundos	0	0	0	0	0	1.785	1.785
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	0	0	0	0	0	43.866	43.866
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	0	0	0	0	0	(33.586)	(33.586)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	31.280	0	0	0	0	0	31.280
Movimentações por Incorporações	18.170	0	1.820	159	0	140	20.289
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva	0	0	2.605	0	0	(2.605)	0
FATES - Atos Cooperativos	0	0	0	0	0	(1.042)	(1.042)
Saldos em 31/12/2023	326.625	(774)	41.742	159	5.032	9.255	382.039
Saldos em 31/12/2023	326.625	(774)	41.742	159	5.032	9.255	382.039
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Ao FATES	0	0	0	0	0	(500)	(500)
Distribuição de sobras para associados	1.524	0	0	0	0	(9.255)	(7.731)
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização	28.752	(368)	0	0	0	0	28.384
Por Devolução (-)	(37.376)	0	0	0	0	0	(37.376)
Estorno de Capital	(11)	0	0	0	0	0	(11)
Reversão/Realização de Reservas	0	0	0	(159)	(500)	659	0
Reversão/Realização de Fundos	0	0	0	0	0	1.602	1.602
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	0	0	0	0	0	49.547	49.547
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	0	0	0	0	0	(30.044)	(30.044)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	27.225	0	0	0	0	0	27.225
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva	0	0	5.851	0	0	(5.851)	0
FATES - Atos Cooperativos	0	0	0	0	0	(1.950)	(1.950)
Saldos em 31/12/2024	346.739	(1.142)	47.593	0	4.532	13.463	411.185
Saldos em 30/06/2024	321.148	(1.112)	41.742	159	4.532	23.869	390.338
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização	13.309	(31)	0	0	0	0	13.278
Por Devolução (-)	(14.939)	0	0	0	0	0	(14.939)
Estorno de Capital	(5)	0	0	0	0	0	(5)
Reversão/Realização de Reservas	0	0	0	(159)	0	159	0
Reversão/Realização de Fundos	0	0	0	0	0	1.602	1.602
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	0	0	0	0	0	25.679	25.679
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	0	0	0	0	0	(30.044)	(30.044)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	27.225	0	0	0	0	0	27.225
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva	0	0	5.851	0	0	(5.851)	0
FATES - Atos Cooperativos	0	0	0	0	0	(1.950)	(1.950)
Saldos em 31/12/2024	346.738	(1.143)	47.593	0	4.532	13.464	411.184

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAER - SICOOB COOPEREMB**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em Milhares de Reais

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAER- SICOOB COOPEREMB**, doravante denominado **SICOOB COOPEREMB**, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em **10/04/1974**, filiada à **CENTRAL COOPERATIVAS CRÉDITO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB CENTRAL CECRESP** e componente do **Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.970/2021 e 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

Em maio de 2024, a Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados da Embraer – Sicoob Coopermb formalizou sua desfiliação da Cooperativa Central de Economia e Crédito Sicoob Unimais Rio – Sicoob Unimais Rio e passou a integrar a Central de Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp.

O SICOOB COOPEREMB, sediado à **RUA AVIÃO PAULISTINHA, Nº 399, JARDIM SOUTO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP**, possui: 19 Postos de Atendimento (PAs), nas seguintes localidades: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP, GAVIÃO PEIXOTO - SP, BOTUCATU - SP, TAUBATÉ - SP, GUARATINGUETÁ - SP, PINDAMONHANGABA - SP, ARARAQUARA - SP, MOGI DAS CRUZES - SP, CAMPINAS - SP, SÃO PAULO - SP, SOROCABA – SP, e 1 Posto de Atendimento Digital.

O SICOOB COOPEREMB tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras**a) Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis

nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo Banco Central do Brasil – BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020, alterada pela Resolução nº 5.185/2024, Resolução CMN nº 4.924/2021, alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024 e Resolução CMN nº 5.185/2024, Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em **27/01/2025**.

b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade. O CMN e o Bacen aprovaram os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pelo SICOOB COOPEREMB quando aplicável:

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 28 - Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

c) Moeda Funcional e apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Cooperativa. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2024:

Instrução Normativa BCB 447 de 04 de janeiro de 2024: Altera a Instrução Normativa BCB nº 268, de 1º de abril de 2022, para criar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 459 de 26 de março de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270, 271, 273 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022,

para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A Resolução CMN n.º 4.966/21, e alterações posteriores promovidas pelas Resoluções CMN n.º 5.019/22; 5.100/22 e 5.146/24, estabelecem os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de "SPPJ"), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, descrevendo a metodologia completa, evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). O objetivo é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais (IFRS).

O Banco Central do Brasil reformulou o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) em conjunto com as novas resoluções. As mudanças incluem a reestruturação do elenco de contas, novas estruturas e limites de agregação.

A Resolução BCB n.º 352/23, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB n.º 309, de 28 de março de 2023 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações sobre os impactos estimados da implementação da regulação contábil estabelecida por esta Resolução sobre o seu resultado e sua posição financeira.

Concomitante a mudança trazida pelas resoluções, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

i) Instrução Normativa BCB n.º 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;

ii) Resolução BCB n.º 390, de 12 de junho de 2024: trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;

iii) Instruções Normativas BCB n.º 426 a 433 atualizadas em 05/11/2024 pelas Instruções Normativas BCB n.º 537 a 544: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor;

Os impactos da adoção dos itens normativos das Resoluções citadas foram avaliados pela Instituição e estarão refletidos na contabilidade a partir de 1º/1/2025 quando passam a vigorar.

Diante da complexidade das Resoluções cujos efeitos estão em fase de implantação, aliado ao impacto contábil decorrente da revogação de 19 normativos, em especial, a Resolução CMN n.º 2.682/99 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, a Instituição segmentou o projeto de implementação das novas normas em etapas (fases), a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, dessa forma, o ponto de partida da Instituição foi analisar e identificar pontos de assimetria com a normativa e política atual adotada pela Instituição, considerando os impactos devido as modificações necessárias no âmbito tecnológico, redesenho de

processos, identificação de papéis e responsabilidades, gestão do processo de adoção (PMO) e determinação de prazos para adequação dos mesmos.

A implantação da nova normativa ocorreu nas seguintes etapas:

- **Etapa 01 (2024):** Assessment e Plano de Projeto - Avaliação dos ativos e passivos financeiros conforme o modelo de negócios do Sistema Cooperativo e características contratuais dos fluxos de caixa por consequência a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros. Mapeamento dos custos elegíveis para TJEO dos ativos financeiros, bem como a escolha de metodologia de cálculo. Realização de De-Para e criação de novo plano de contas COSIF.
- **Etapa 02 (2024):** Modelagem de Perdas Esperadas (Modelo Completo) - Conforme definição do Banco Central através Resolução CMN n.º 5.146/24, os Sistemas Cooperativos organizados em dois ou três níveis, que tenham instituições enquadradas no segmento S3, devem adotar o modelo de impairment de ativos financeiros considerando o modelo completo aplicável para todas as instituições enquadradas nos segmentos S4 e S5 (pertencentes ao sistema).
- **Etapa 03 (2024):** Sistemas – Redesenho do mapa de referência de arquitetura de sistemas e produtos impactados pela resolução, referenciado pelas mudanças normativas (arquitetura de referência Resolução 4.966) e disponibilização da versão de teste do sistema.
- **Etapa 04 (2024):** Conclusão dos testes do sistema pelas áreas de contabilidade, risco, supervisão e negócios.
- **Etapa 05 (2024):** Disponibilização da versão final do sistema de tecnologia.
- **Etapa 06 (2024):** Análise dos impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da Instituição com a implementação da regulação contábil estabelecida na Resolução CMN n.º 4.966/21.

Dentre as atividades da Etapa 06, a instituição realizou, ao decorrer do segundo semestre de 2024, simulações de impacto para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução CMN n.º 4.966/21 nos saldos contábeis de patrimônio e resultado através das simulações de perda esperada e ajuste de marcação da suspensão de juros das operações.

A partir de tais simulações efetuadas, observamos um incremento no valor da perda esperadas (PE) associadas ao risco de crédito, tal efeito principalmente oriundo da transição de uma metodologia de estimação de perdas incorrida para perda esperada. Portanto, os valores de perda de crédito esperada para os instrumentos financeiros consideraram os potenciais efeitos decorrentes dos pisos mínimos e/ou da aplicação dos modelos internos elaborados pela área de risco de crédito da Instituição

As remensurações dos ativos financeiros foram avaliadas considerando definições dos modelos de negócios e Teste de SPPJ, previstos no art. 4º da Resolução CMN n.º 4.966/21, e da Resolução BCB n.º 352/23.

Conforme diretrizes constantes no Comunicado do Bacen n.º 42.403/24, a Instituição adotou na carteira de crédito o ajuste da posição de suspensão de juros ("stop accrual") realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

Acerca dos efeitos supracitados, a Instituição, segundo melhores estimativas, avaliou como efeito decorrente da transição para a Resolução CMN n.º 4.966/21, uma redução/acréscimo de **0,86%** do patrimônio líquido.

No quadro abaixo, estão apresentados o quantitativo com o resumo dos principais impactos esperados da adoção da Norma considerando a data-base de outubro de 2024:

Ajustes Resolução CMN nº 4.966/21	Projeção de Impacto*
Carteira de Crédito Expandida – Data Base 10/2024 (Não Considera Estoque de Operações em Prejuízo)	421.719
Provisão de Risco de Crédito de Liquidação Duvidosa para as Operações Vigentes de Crédito (conforme Res. CMN 2.682/99) – Data Base 10/2024	17.867
Remensuração da Provisão de Risco de Crédito de Liquidação Duvidosa para as Operações Vigentes de Crédito (conforme Res CMN 4.966/2021) – Data Base 10/2024	21.407
Impacto de Adoção da Norma: Resolução CMN 4.966/2021	3.540
Patrimônio Líquido – Data Base 12/2024	411.185
Patrimônio Líquido AJUSTADO (Estimativa)– Data Base 12/2024	407.646

*Valores estimados para adoção da norma podendo ter variações na efetiva implementação da norma.

Vale sinalizar que os impactos da implantação da norma, possuem como base as melhores estimativas na data do relatório e os ajustes identificados serão reconhecidos na data da transição, com impacto direto no patrimônio líquido da Instituição. Observa-se que os principais impactos estão relacionados às operações de crédito com relação à constituição da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito, em substituição a perda incorrida.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou entre cooperativas, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Títulos e Valores Mobiliários

Compõem os Títulos e Valores Mobiliários:

i) Participações de Cooperativas: registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020, alterada pela Resolução CMN 5.116/2024, e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 01/04/2022.

ii) Cédulas de Produto Rural (CPRs): títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado.

As Cédulas de Produto Rural (CPRs) são importantes fontes de financiamento para os produtores rurais, precisam ser registradas ou depositadas em instituições autorizadas pelo Banco Central (BC). É um título de crédito emitido por produtores rurais, cooperativas e associações, com a finalidade de captação de recursos para produção ou empreendimento, com aval de uma instituição financeira.

A Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira (CPR-F), prefixada e pós-fixada, é um título representativo de uma obrigação em dinheiro, cujo índice de apuração do débito é o valor do produto especificado na cédula mais juros pactuados.

Para realização da provisão de desvalorização da CPR são utilizadas as métricas de cálculo da Resolução CMN 2.682/99, considerando o nível de risco e dias de atraso.

iii) Outros Títulos de Renda Fixa, Renda Variável e Fundos de Investimentos: os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda

São os bens de propriedade da Cooperativa não utilizados no desempenho da atividade social, recebidos para liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução, a Resolução CMN nº 4.747/2019 determina a segregação dos ativos não financeiros mantidos para venda em próprios e recebidos de terceiros. A mensuração do valor contábil e os procedimentos para ajuste anual do valor contábil são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Imobilizado de Uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens: imóveis de uso – 5%, equipamentos de uso – 10%; veículos e processamento de dados – 20%.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear e são amortizadas a uma taxa anual de 20%.

l) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

m) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“*pro rata temporis*”), assim como das despesas apropriadas referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "*pro rata die*".

o) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

p) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

q) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, e dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

r) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associados.

O resultado apurado em operações realizadas com Associados não tem incidência de tributação.

s) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

t) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

u) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

v) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e depósitos bancários	5	21
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	71	118.375
Títulos e Valores Mobiliários	116.444	11.525
TOTAL	116.520	129.921

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CECRESP como determinado no art. 3º, da Resolução CMN nº 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, cujos rendimentos auferidos nos períodos de 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023 registrados em contrapartida à receita de “Ingressos de Depósitos Intercooperativos”, foram respectivamente:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos da Centralização Financeira	-	4.042	14.785

5. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, títulos e valores mobiliários estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Participação em Cooperativa Central de Crédito (a)	-	30.513	30.513	-	15.116	15.116
Participação em Instituição Financeira Controlada Por Cooperativa de Crédito (a)	-	838	838	-	29	29
Títulos de Renda Fixa (b)	37.878	-	37.878	11.525	-	11.525
Cotas de Fundos de Investimento – Fundo Sicoob	78.566	-	78.566	-	-	-
TOTAL	116.444	31.351	147.795	11.525	15.145	26.670

(a) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 1/4/2022. Variação devido a desfiliação da cooperativa na CENTRAL SICOOB UNIMAIS RIO, e filiação na CENTRAL SICOOB CENTRAL CECRESP, realizada em 05/2024.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das “Atividades de Investimento”, tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

(b) Os Títulos de Renda Fixa referem-se a Letras Financeiras emitidas por instituições privadas e custodiadas pelo Banco Sicoob, com remuneração média de 110% do CDI.

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Títulos de Renda Fixa	6.415	8.923	591
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	-	-	1.071
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	-	-	(299)
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Variável	-	-	(25)
TOTAL	6.415	8.923	1.338

6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	89.331	307.473	396.804	74.294	247.024	321.318
Financiamentos	3.099	6.705	9.804	2.840	4.771	7.611
Total de Operações de Crédito	92.430	314.178	406.608	77.134	251.795	328.929
(-) Provisões para Operações de Crédito	(18.280)	-	(18.280)	(11.368)	-	(11.368)
TOTAL	74.150	314.178	388.328	65.766	251.795	317.561

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Financiamentos	Total em 31/12/2024	Provisões 31/12/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023
AA	-	Normal	59.162	440	59.602		41.864	
A	0,5%	Normal	168.350	1.533	169.883	(849)	150.239	(752)
B	1%	Normal	72.746	2.578	75.323	(753)	62.187	(622)
B	1%	Vencidas	1.401	56	1.457	(15)	680	(7)
C	3%	Normal	62.721	3.342	66.064	(1.982)	51.112	(1.533)
C	3%	Vencidas	2.637	184	2.821	(85)	2.246	(67)
D	10%	Normal	7.206	938	8.144	(814)	6.433	(643)
D	10%	Vencidas	2.543	168	2.711	(271)	2.367	(237)
E	30%	Normal	2.107	118	2.225	(668)	1.306	(392)
E	30%	Vencidas	2.282	86	2.369	(711)	1.934	(580)
F	50%	Normal	2.617	187	2.804	(1.402)	1.340	(670)
F	50%	Vencidas	3.410	37	3.447	(1.724)	2.006	(1.003)
G	70%	Normal	286	-	286	(200)	220	(154)
G	70%	Vencidas	2.192	28	2.220	(1.554)	951	(666)
H	100%	Normal	1.918	56	1.974	(1.974)	850	(850)
H	100%	Vencidas	5.226	52	5.278	(5.278)	3.192	(3.192)
Total Normal			377.114	9.192	386.305	(8.643)	315.551	(5.616)
Total Vencidos			19.691	612	20.303	(9.634)	13.378	(5.752)
Total Geral			396.805	9.804	406.608	(18.280)	328.929	(11.368)
Provisões			(17.728)	(552)	(18.280)		(11.368)	
Total Líquido			379.077	9.252	388.328		317.561	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e Títulos Descontados	30.721	58.610	307.473	396.805	321.318
Financiamentos	830	2.268	6.705	9.804	7.611
TOTAL	31.551	60.879	314.178	406.608	328.929

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	% da Carteira	31/12/2024	31/12/2023
Setor Privado - Serviços	3.987	1.081	1,25%	5.067	2.401
Pessoa Física	392.818	8.723	98,75%	401.541	326.528
TOTAL	396.805	9.804	100,00%	406.608	328.929

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(11.368)	(9.604)
Constituições/ Reversões no período	(13.060)	(6.884)
Transferência para prejuízo no período	6.1519	5.120
Saldo Final	(18.277)	(11.368)

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Devedor	1.242	0,30%	1.251	0,38%
10 Maiores Devedores	5.807	1,42%	4.213	1,27%
50 Maiores Devedores	17.025	4,17%	13.099	3,97%

Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial.

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	16.426	13.567
Valor das operações recuperadas no período	6.775	5.738
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(4.100)	(2.011)
Valor das operações renegociadas no período	(1.282)	(145)
Valor das operações transferidas no período	(692)	(723)
Saldo Final	17.127	16.426

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os lançamentos decorrentes de operações de crédito e de operações de outros créditos.

h) Operações renegociadas:

Em conformidade com a Resolução no 2.682/99 (CMN), artigo 11, III, abaixo os montantes de operações renegociadas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Operações renegociadas	158.069	71.138

7. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	1.628	-	1.628	992	-	992
Rendas a Receber (b)	806	-	806	583	-	583
Títulos e Créditos a Receber (c)	16.920	-	16.920	15	-	15
Devedores por Depósitos em Garantia (d)	-	3.671	3.671	-	3.500	3.500
TOTAL	19.354	3.671	23.025	1.590	3.500	5.090

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da Cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de coobrigação contratual;

(b) Em Rendas a Receber estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Rendas de Convênios	3	-	3	2	-	2
Rendas de Cartões	437	-	437	285	-	285
Rendas de Domicílio Bancário	9	-	9	3	-	3
Rendas de Poupança	1	-	1	1	-	1

Rendas de Transações Interfinanceiras	5	-	5	3	-	3
Outras Rendas a Receber	351	-	351	289	-	289
TOTAL	806	-	806	583	-	583

(c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Valores a receber – Tarifas	-	-	-	14	-	14
Valores a receber - Aluguel SIPAG 2.0	2	-	2	1	-	1
Títulos de crédito a receber sem características de concessão de crédito (c.1)	16.918	-	16.918	-	-	-
TOTAL	16.920	-	16.920	15	-	15

c.1 Saldo da Cota Capital a Receber da Antiga Central Sicoob Rio (2016), em Decorrência da Desfiliação da Cooperativa em 17/05/2024.

(d) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pis	-	516	516	-	491	491
Pis Folha	-	80	80	-	26	26
Cofins	-	2.898	2.898	-	2.758	2.758
Depósitos em Garantia - Caução	-	62	62	-	83	83
Interposição de Recursos Trabalhistas	-	4	4	-	3	3
Outros Devedores por Depósitos em Garantia	-	111	111	-	139	139
Partes TOTAL	-	3.671	3.671	-	3.500	3.500

7.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisões para Avais e Fianças Honrados	(996)	-	(996)	(592)	-	(592)
TOTAL	(996)	-	(996)	(592)	-	(592)

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Avais e Fianças Honrados	Total em 31/12/2024	Provisões 31/12/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023
E	30% Normal	90	90	(27)	121	(35)
E	30% Vencidas	466	466	(140)	280	(84)
F	50% Normal	23	23	(11)	21	(11)
F	50% Vencidas	357	357	(179)	166	(83)
G	70% Normal	1	1	(1)	-	-
G	70% Vencidas	174	174	(122)	84	(59)
H	100% Normal	-	-	-	6	(6)
H	100% Vencidas	517	517	(517)	314	(314)
Total Normal		114	114	(39)	149	(52)

Total Vencidos	1.514	1.514	(957)	843	(540)
Total Geral	1.628	1.628	(996)	992	(592)
Provisões	(996)	(996)		(592)	
Total Líquido	632	632		400	

8. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
IRPJ não compensado no próprio exercício	391	-	391	384	-	384
CSLL não compensado no próprio exercício	234	-	234	231	-	231
IRRF sobre comissões - intermediação financeira - a compensar	28	-	28	52	-	52
COFINS - a compensar	2	-	2	1	-	1
Contribuição social - a compensar	8	-	8	8	-	8
IOF - a compensar	0	-	0	0	-	0
INSS - a compensar	7	-	7	7	-	7
Valores a restituir - PERDCOMP	136	-	136	26	-	26
TOTAL	806	-	806	710	-	710

9. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os outros ativos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	89	-	89	82	-	82
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	174	-	174	228	-	228
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	1	-	1	-	-	-
Pagamentos a Ressarcir	6	-	6	-	-	-
Devedores Diversos – País (a)	270	-	270	4.524	-	4.524
Despesas Antecipadas (b)	382	-	382	314	-	314
TOTAL	922	-	922	5.148	-	5.148

(a) Em Devedores Diversos estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar	78	-	78	351	-	351
Plano de Saúde a Receber	-	-	-	94	-	94
Pendências a Regularizar - Banco Sicoob	0	-	0	15	-	15
Descontos em Folha (a)	180	-	180	4.038	-	4.038
Pendências Avais	7	-	7	26	-	26
Outros Devedores Diversos	5	-	5	0	-	0
TOTAL	270	-	270	4.524	-	4.524

(a) Variação na movimentação referente à devolução de cotas de capital e aos empréstimos consignados em folha no ano de 2023, devido a incorporação da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DA SG INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VIDROS E AFINS.

(b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

10. Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes do imobilizado de uso estão assim compostos:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2024	31/12/2023
Móveis e Equipamentos em Estoque		39	-
Imobilizado em Curso (a)		1.702	1.035
Terrenos		1.217	1.217
Edificações	4%	6.944	6.881
Instalações	10%	242	236
Móveis e equipamentos de Uso	10%	2.334	2.026
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.605	1.439
Sistema de Segurança	10%	120	84
Sistema de Transporte	20%	234	234
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		1.449	1.193
Total de Imobilizado de Uso		15.885	14.345
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(1.442)	(1.302)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(169)	(146)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(1.987)	(1.638)
(-) Depreciação Acum. Veículos		(117)	(79)
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(875)	(488)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(4.590)	(3.652)
TOTAL		11.295	10.693

(a) As imobilizações em curso referem-se a reforma na agência de São José Dos Campos-SP, e a mudança de endereço das agências de Botucatu-SP, Araraquara-SP, Guaratinguetá-SP. Esses valores serão alocados em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciados.

11. Intangível

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes do intangível estão assim compostos:

Descrição	Taxa de Amortização	31/12/2024	31/12/2023
Direitos Relativos A Carteiras De Clientes		52	52
Sistemas De Processamento De Dados	20%	412	365
Licenças E Direitos Autorais E De Uso		-	7
Intangível		464	424
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(184)	(102)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		(184)	(102)
TOTAL		280	322

12. Depósitos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os depósitos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Depósito à Vista (a)	16.251	-	16.251	10.357	-	10.357
Depósito a Prazo (b)	87.789	2.967	90.756	59.764	3.371	63.135
TOTAL	104.040	2.967	107.007	70.121	3.371	73.492

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações

pós-fixadas são calculadas com base no critério de “*pro rata temporis*”; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Depositante	5.240	5,07%	1.441	2,04%
10 Maiores Depositantes	16.091	15,56%	8.650	12,26%
50 Maiores Depositantes	35.476	34,31%	22.677	32,15%

Compõe o saldo da concentração de depositantes os valores captados através de Depósitos, Conta Benefício do INSS, Conta Salário, Ordens de Pagamento e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos. Os depósitos a prazo são considerados líquidos de impostos.

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Depósitos a Prazo	(4.452)	(8.038)	(7.081)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(73)	(134)	(101)
TOTAL	(4.525)	(8.173)	(7.182)

13. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades inclusive Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estão assim compostos:

b) Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Instituições	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Cooperativa Central	8.835	700	9.535	-	-	-
Banco Sicoob	12.849	-	12.849	-	-	-
TOTAL	21.684	700	22.384	-	-	-

As taxas de juros praticadas nas operações de empréstimo com o Banco Sicoob correspondem a uma média de 0,10 % ao mês, com vencimento até 30/06/2025. As operações com Recursos da Central correspondem a uma taxa média de 80,02% do CDI, com vencimento até 03/06/2030.

c) Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob	(349)	(349)	-
Cooperativa Central	(267)	(267)	-
TOTAL	(616)	(616)	-

14. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Recursos em Trânsito de Terceiros (a)	6	-	6	2	-	2
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	113	-	113	60	-	60
Operações com Títulos e Valores Mobiliários - IOF a Recolher (b)	73	-	73	55	-	55
TOTAL	193	-	193	117	-	117

(a) Em Recursos em Trânsito de Terceiros estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Cobrança de Terceiros em Trânsito	6	-	6	2	-	2
Outros Recursos em Trânsito de Terceiros	0	-	0	0	-	0
TOTAL	6	-	6	2	-	2

(b) Em Operações com Títulos e Valores Mobiliários - IOF a Recolher estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Operações de Crédito - IOF	73	-	73	55	-	55
Outras Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	0	-	0	0	-	0
TOTAL	73	-	73	55	-	55

15. Provisões

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos de provisões estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (a)	808	-	808	552	-	552
Provisão Para Contingências (b)	-	3.513	3.513	-	3.305	3.305
TOTAL	808	3.513	4.321	552	3.305	3.857

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme determina a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos Associados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Coobrigações Prestadas	20.332	14.114
TOTAL	20.332	14.114

(b) Provisão para Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às Demandas Judiciais:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS	516	516	491	491
PIS FOLHA	88	80	33	26
COFINS	2.899	2.899	2.758	2.758
Trabalhistas	-	4	23	3
Outras Contingências (b.1)	10	174	-	222
TOTAL	3.513	3.671	3.305	3.500

b.1) Movimentação das Provisões para Demandas Judiciais:

Descrição	Cível	Tributário	Trabalhista	Total
Saldo em 01 janeiro de 2023	189	2.874	23	3.086
Constituição da provisão	4	33	-	37
Reversão da provisão	(193)	-	-	(193)
Atualização durante o exercício	-	375	-	375
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	3.282	23	3.305
Saldo em 01 janeiro de 2024	-	3.282	23	3.305
Constituição da provisão	21	-	-	21
Reversão da provisão	(11)	-	(23)	(33)
Atualização durante o exercício	-	221	-	221
Saldo em 31 de dezembro de 2024	10	3.503	-	3.513

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB COOPEREMB, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando **R\$ 143 (em 2023 totalizando R\$ 189)**. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

16. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	12	-	12	90	-	90
Impostos e Contribuições sobre Salários	304	-	304	274	-	274
Outros (a)	1.885	-	1.885	1.336	-	1.336
TOTAL	2.201	-	2.201	1.700	-	1.700

(a) A seguir, a composição dos saldos de outras obrigações fiscais, correntes e diferidas:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
IRRF sobre aplicações financeiras	19	-	19	3	-	3
IRRF sobre juros ao capital	1.866	-	1.866	1.333	-	1.333
TOTAL	1.885	-	1.885	1.336	-	1.336

17. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos de outros passivos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Sociais e Estatutárias (a)	21.856	-	21.856	18.329	-	18.329
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros	0	-	0	-	-	-
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	1.741	-	1.741	1.118	-	1.118
Credores Diversos – País (c)	642	-	642	3.347	-	3.347
TOTAL	24.239	-	24.239	22.794	-	22.794

(a) A seguir, a composição dos saldos de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Participações nos Resultados (a.1)	544	-	544	460	-	460
Gratificações e Participações a Pagar (a.2)	164	-	164	99	-	99
Cotas de Capital a Pagar (a.3)	15.748	-	15.748	13.218	-	13.218
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.4)	5.400	-	5.400	4.552	-	4.552
TOTAL	21.856	-	21.856	18.329	-	18.329

(a.1) A Participação dos empregados nos Resultados está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva. A Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados em resultado e essa, modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho;

(a.2) As gratificações, segundo o artigo 457 da CLT, compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber. (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953) (Vide Lei nº 13.419, de 2017);

(a.3) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(a.4) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de FATES para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registrados:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Despesas de Pessoal	759	-	759	622	-	622
Custos de Transações Interfinanceiras	4	-	4	3	-	3
Seguro Prestamista	311	-	311	222	-	222
Despesas com Cartões	172	-	172	108	-	108
Valores a Pagar - Domicílio Bancário	10	-	10	2	-	2

Segurança e Vigilância	19	-	19	18	-	18
Manutenção e Conservação de Bens	42	-	42	17	-	17
Compensação	4	-	4	3	-	3
Aluguéis	14	-	14	19	-	19
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar	406	-	406	104	-	104
TOTAL	1.741	-	1.741	1.118	-	1.118

(c) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar Banco Sicoob	42	-	42	68	-	68
Créditos de Terceiros	16	-	16	6	-	6
Pendências a Regularizar	216	-	216	127	-	127
Valores a Liquidar Consignado (a)	-	-	-	2.808	-	2.808
Desconto Folha Pgto - Crédito Consignado	6	-	6	6	-	6
Outros Credores Diversos - País	362	-	362	332	-	332
TOTAL	642	-	642	3.347	-	3.347

(a) A variação apresentada nos valores a liquidar consignado se deve a movimentação de devolução de contas capital e consignado no ano de 2023 devido a incorporação da Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Colaboradores Da S.G. Indústria E Comercio De Materiais De Construção, Vidros E Afins, conforme nota explicativa nº 9(a).

18. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus Associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social	345.597	325.850
Quantidade de Cooperados	30.440	27.141

b) Fundo de Reserva Legal

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Reserva de Expansão

A reserva de expansão é constituída por recursos oriundos das sobras anuais brutas da cooperativa, já descontados os valores destinados ao Fundo de Reserva Legal e ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), sendo que, seu percentual e valor é proposto pelo Conselho de Administração e definido em cada Assembleia Geral Ordinária por votação dos cooperados. Os recursos destinam-se: Abertura de novos postos de atendimento, expansão das instalações já existentes, implantação e modernização tecnológica e resultados deficitários reais dos novos postos de atendimento até a data do ponto de equilíbrio ou estabilidade financeira

d) Reserva para Contingências

A reserva para contingências foi deliberada pela Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 2022, constituída pela destinação de parte das sobras de 2021 e possui como finalidade custear possíveis saídas de

colaboradores, contratação de serviços jurídicos ou técnicos visando minimizar questionamentos da Receita Federal e outros órgãos governamentais. Essa reserva possui prazo de validade de 4 anos, e o saldo remanescente após esse prazo deverá ser destinado para o Fundo de Reserva.

e) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **2024** em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2023** em 100% na Conta Corrente, no valor de R\$ 9.255.

f) Destinações Estatutárias e Legais

A seguir, apresentamos as destinações estatutárias e legais, bem como as sobras ou perdas à disposição da Assembleia Geral:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Sobras do exercício	19.504	10.280
(+) Sobras da Cooperativa Incorporada	-	140
Base de cálculo das destinações	19.504	10.420
(-) Destinação para o Fundo de Reserva (a)	(1.950)	(2.605)
(-) Destinação para o FATES - atos cooperativos (b)	(5.851)	(1.042)
(+) Reversão/Realização de Reservas	-	697
(+) Absorção de FATES e/ou Fundos Voluntários	1.602	1.785
Sobras à disposição da Assembleia Geral	13.464	9.255

a) 30% para o Fundo de Reserva, apurado sobre a sobras líquidas da provisão dos Juros sobre o Capital Próprio e do FATES de Ato Não Cooperativo (quando positivo), e é destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento das atividades da cooperativa. A AGO poderá determinar destinação de recurso adicional ao Fundo de Reserva, além das destinações previstas no Estatuto Social. No estatuto social da cooperativa vigente para o ano de 2024 foi realizado uma alteração no % de destinação ao fundo de Reserva para 30% (Em 2023 25% das sobras).

b) 10% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), apuradas sobre a sobras líquidas da provisão dos Juros sobre o Capital Próprio e do FATES Ato Não Cooperativo, e é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto no estatuto social, aos empregados da Cooperativa.

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

g) Juros ao Capital Próprio

A Cooperativa remunerou os juros ao capital próprio ao associado, no percentual de 100% da taxa Selic para o exercício de 2024, no montante de R\$ 30.044 e em 2023, no montante de R\$ 33.586. Os critérios para a remuneração obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009, e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.872/2020, limitado a 100% da taxa referencial Selic.

19. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o resultado de atos não cooperativos possui a seguinte composição:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receita de prestação de serviços	3.809	2.915
Despesas específicas de atos não cooperativos	(372)	(339)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(869)	(586)
Resultado operacional	2.567	1.990
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(1.099)	92
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.468	2.082
IRPJ/CSLL	-	-
Deduções - Res. Sicoob 129/16 e Res. 145/16 (a)	(3.292)	(2.633)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	(1.824)	(551)

(a) Saldo composto por rendas de comissionamento auferidas na comercialização pela cooperativa de produtos de terceiros aos seus associados (consórcios, seguros e maquininhas de cartões - SIPAG). Tais rendas compõe a base de tributação, por questões específicas à legislação tributária, contudo, por se originarem do relacionamento com os associados da cooperativa, não são destinadas ao Fates de Resultados com Não Associados.

20. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas De Adiantamentos A Depositantes	58	183	90
Rendas De Empréstimos	40.401	75.822	57.510
Rendas De Direitos Creditórios Descontados	23	24	-
Rendas De Financiamentos	862	1.554	1.364
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	3.832	5.383	2.156
TOTAL	45.176	82.966	61.120

21. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas De Captação	(4.525)	(8.173)	(7.182)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(616)	(616)	-
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(8.585)	(14.087)	(7.453)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	3.999	7.222	4.789
Reversões de Provisões para Outros Créditos	187	307	203
Provisões para Operações de Crédito	(11.914)	(20.280)	(11.520)
Provisões para Outros Créditos	(857)	(1.336)	(925)
TOTAL	(13.726)	(22.876)	(14.635)

22. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Cobrança	39	70	29
Rendas por Serviços de Pagamento (a)	894	1.585	816
Rendas de Convênios	12	23	19
Rendas de Comissão	1.813	3.494	2.789
Rendas de Cartões	77	181	259
Rendas de Outros Serviços	82	124	33
Rendas por Antecipação de Obrigações de Transações de Pagamento (a)	19	30	4
TOTAL	2.937	5.507	3.948

a) No exercício de 2023, embasadas pela Resolução CGOA nº 4/2022 e pela Resolução CMN nº 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, as cooperativas do Sicoob passaram a ser coparticipantes do modelo de negócio de emissão de cartões junto com o Banco Sicoob. Dessa forma, o Banco Sicoob e as cooperativas passaram a compartilhar as receitas, os custos e as despesas da operação de emissão. Essa alteração no modelo de negócios, resultou em variações nas receitas e despesas da Cooperativa, em comparação ao ano anterior.

23. Rendas de Tarifas

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	29	73	63
Rendas de Serviços Prioritários - PF	4	8	10
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	-	-	0
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	24	40	14
TOTAL	57	121	87

24. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(62)	(124)	(135)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.345)	(2.753)	(2.284)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(2.462)	(4.560)	(3.467)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(1.156)	(2.254)	(1.888)
Despesas de Pessoal - Proventos	(2.959)	(5.614)	(4.731)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(10)	(10)	-
Despesas de Remuneração de Estagiários	(41)	(83)	(75)
TOTAL	(8.035)	(15.398)	(12.581)

25. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Água, Energia e Gás	(46)	(121)	(85)
Despesas de Aluguéis	(210)	(379)	(350)
Despesas de Comunicações	(113)	(218)	(182)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(220)	(398)	(313)
Despesas de Material	(54)	(71)	(34)
Despesas de Processamento de Dados	(744)	(1.590)	(1.154)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(145)	(195)	(48)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(261)	(261)	(49)
Despesas de Seguros	(65)	(109)	(68)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(194)	(341)	(476)
Despesas de Serviços de Terceiros	(268)	(480)	(602)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(143)	(273)	(248)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(431)	(786)	(544)
Despesas de Transporte	(101)	(136)	(63)
Despesas de Viagem no País	(124)	(247)	(189)
Despesas de Depreciação/Amortização	(577)	(1.078)	(651)
Outras Despesas Administrativas (a)	(1.313)	(2.659)	(2.914)
TOTAL	(5.007)	(9.339)	(7.970)

a) Os saldos das Outras Despesas Administrativas estão compostos:

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Condomínio	(9)	(15)	(22)
Emolumentos judiciais e cartorários	(474)	(889)	(629)
Copa/cozinha	(8)	(11)	(21)
Lanches e refeições	(42)	(65)	(34)
Uniformes e vestuários	(59)	(59)	(15)
Contribuição a OCE	(78)	(103)	-

Taxas da junta comercial	(1)	(1)	(1)
Impostos e taxas	(1)	(1)	0
Medicamentos	0	0	-
Marcas e patentes	-	-	(1)
Sistema cooperativista	(26)	(26)	-
Mensalidades diversas	(1)	(1)	-
Rateio de despesas da Central	(263)	(845)	(1.409)
Ações judiciais	-	-	(321)
Rateio de despesa do Sicoob Conf.	(123)	(251)	(214)
Contribuição confederativa	-	-	(1)
Desp. Centro de serv. Compart. - CCS	(203)	(342)	(215)
Outras despesas indedutíveis	(5)	(18)	(2)
Outras despesas administrativas	(20)	(31)	(29)
TOTAL	(1.313)	(2.659)	(2.914)

26. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Tributárias	(32)	(58)	(59)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	-	-	(13)
TOTAL	(32)	(58)	(72)

27. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Recuperação de Encargos e Despesas	601	890	567
Dividendos	-	6	4
Distribuição de sobras da central	-	-	56
Atualização depósitos judiciais	-	174	385
Outras rendas operacionais	203	222	27
Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência	1.300	2.337	1.639
Juros ao Capital Recebidos da Central	1.879	1.879	1.059
TOTAL	3.983	5.508	3.737

28. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(415)	(430)	(52)
Outras Despesas Operacionais (a)	(a) (2.287)	(3.903)	(2.497)
Despesas com Serviços Associados a Transações de Pagamento (b)	(990)	(1.791)	(778)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(9)	(19)	(9)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(1)	(2)	(2)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(914)	(1.602)	(1.785)
TOTAL	(4.616)	(7.747)	(5.124)

a) Os saldos das Outras Despesas Operacionais estão compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Descontos Concedidos - Operações De Crédito	(641)	(179)
Bonificação De Seguro Prestamista	(2.625)	(1.829)
Tarifa Recebimento Convênio - Inss	(12)	(9)
Custos Com Portabilidade - Rco	(341)	(310)
Isenção De Juros - Cheque Especial Plus	(75)	(48)
Desc Conc - Crédito Pessoal	(1)	(2)
Desc Conc - Crédito Pessoal - Consignado	(62)	(69)
Estorno Juros - Crédito Pessoal - Consignado	(1)	-
Perdas - Demandas Cíveis	(9)	-
Outras Despesas Operacionais	(136)	(37)
Multa E Juros Diversos	-	(14)
TOTAL	(3.903)	(2.497)

b) A variação apresentada nas Despesas com Serviços Associados a Transações de Pagamento se deve a alteração no modelo de negócios de emissões de cartões, conforme nota explicativa nº 22(a).

29. Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Provisões/Reversões para Contingências	(4)	(209)	(219)
Provisões para Contingências	(38)	(243)	(412)
Reversões de Provisões para Contingências	34	34	193
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	(101)	(257)	(184)
Provisões para Garantias Prestadas	(613)	(1.160)	(750)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	512	904	566
TOTAL	(105)	(466)	(403)

30. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/24	31/12/2024	31/12/2023
Lucro em Transações com Outros Valores De Bens	-	1	32
Ganhos de Capital	1.706	1.777	466
Rendas de Aluguéis	1	2	-
Doações Recebidas	-	-	7
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens	(1)	(2)	(8)
(-) Perdas de Capital (a)	(2.053)	(2.126)	(405)
(-) Outras Despesas Não Operacionais	(751)	(751)	-
TOTAL	(1.098)	(1.099)	93

a) Variação devido à reversão de pendências do grupo "Devedores Diversos - Pais" com mais de 180 dias, não regularizadas.

31. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos períodos de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

32. Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 07/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

32.1 Transações com Partes Relacionadas e Remuneração de Pessoal Chave da Administração

As operações com tais partes relacionadas e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Conforme a Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são deliberadas em última alçada de aprovação, no âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

O pessoal-chave de administração inclui os conselheiros e diretores, anualmente são deliberados os montantes de remuneração, benefícios e plano de previdência complementar na Assembleia Geral Ordinária, em cumprimento à Lei 5.764/1971 art.44.

Natureza da Operação	31/12/2024	31/12/2023
Operações Ativas		
Operação de crédito	1.347	1.182
PCLD - Provisão de crédito	11	19
Taxa média	3,21%	3,16%
Operações Passivas		
Depósitos	4.388	3.369
Taxa Média Depósitos	99,00%	95,85%
Garantias prestadas	356	757
Capital social	489	528
Remuneração		
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(2.653)	(2.223)
Encargos sociais	(416)	(341)
Benefícios	(100)	(62)

32.2 Cooperativa Central

O SICOOB COOPEREMB, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiado à SICOOB CENTRAL CECRESP, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CECRESP, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao SICOOB CENTRAL CECRESP a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB COOPEREMB responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CECRESP perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CECRESP:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Operações Ativas		
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira - Nota 4. a	71	118.375
Ativo - Participações de Cooperativas – Nota 5	30.513	15.116
Ativo – Título de Renda Fixa (TVM) – Nota 5	20.509	-
Total de Operações Ativas	51.093	133.491
Operações Passivas		
Passivo - Obrigações por Empréstimos e Repasses – Nota 13.	9.535	-
Total de Operações Passivas	9.535	-
Receitas		
Ingressos de Depósitos Intercooperativos – Nota 4. a	4.042	14.785
Despesas		
Rateio de Despesas da Central – Nota 25. a	(845)	(1.409)
Total das Despesas	(845)	(1.409)

33. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de referência (PR)	380.940	374.644
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	478.054	334.766
Índice de Basileia (mínimo 12%) %	79,68%	111,91%
Imobilizado para cálculo do limite	11.295	10.693
Índice de imobilização (limite 50%) %	2,96%	2,85%

34. Gerenciamento de Risco

Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

34.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

34.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;

- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

34.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;

b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;

b) os limites máximos do risco de mercado;

c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;

e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;

f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);

g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) pontos-base na curva de juros;

h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;

i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

j) resultado dos testes de estresse.

34.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

34.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da cooperativa.

34.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência.

Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

34.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

34.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

As diretrizes para o gerenciamento do risco cibernético estão definidas na Política Institucional de Risco Cibernético e no Manual de Risco Cibernético, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e procedimentos padronizados para as entidades do Sicoob.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bianualmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

35. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP

**ALEXANDRE MAGALHAES FILHO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL**

**PAULO ROBERTO DIAS
DIRETOR DE SUPORTE ORGANIZACIONAL**

**CARLOS ANTONIO PEREIRA BARBOSA
DIRETOR DE NEGÓCIOS**

**ELAINE CRISTINA NETO
CONTADORA - CRC/MG 082.177-0**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados da Embraer – Sicoob Cooperemb, no exercício de suas atribuições estatutárias, conforme disposto no artigo 53, incisos III e IV do Estatuto Social, e em consonância com a legislação vigente, vem apresentar seu parecer sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2024, as quais serão submetidas à deliberação dos senhores associados na Assembleia Geral Ordinária de 2025.

No decorrer do exercício, foram realizadas reuniões periódicas para a verificação da conformidade das operações e dos registros contábeis da cooperativa, assegurando que os princípios da transparência, governança e sustentabilidade financeira fossem devidamente observados. Após minuciosa análise das demonstrações contábeis do 1º e 2º semestres de 2024, o Conselho Fiscal manifesta-se de forma unânime pela sua aprovação, por refletirem de maneira fidedigna a posição patrimonial e financeira da cooperativa.

Destacamos, ainda, que ao longo de 2024 ampliamos nosso escopo de análise, com foco na identificação e mitigação dos riscos inerentes às operações da cooperativa. As avaliações realizadas demonstraram a regularidade dos processos internos, não sendo identificadas situações que pudessem comprometer a segurança e a continuidade das atividades da Sicoob Cooperemb.

Ressaltamos que, além da fiscalização realizada por este Conselho, as demonstrações contábeis da cooperativa foram submetidas à auditoria independente, conduzida por empresa devidamente homologada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), conferindo ainda mais credibilidade e conformidade às informações financeiras apresentadas.

Diante do exposto, este Conselho Fiscal recomenda a aprovação das demonstrações contábeis do exercício de 2024 pelos senhores associados.

São José dos Campos, 13 de fevereiro de 2025.

Conselho Fiscal do Sicoob Cooperemb

Dejair Losnak Filho

José Maria Mello

Paulo Raimundo Ferreira

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Código do documento 45e1159e-c515-47a0-ba5a-e1abb3462831



Assinaturas



Dejair Losnak Filho
dejair.filho@sicoob.com.br
Assinou

Dejair Losnak Filho



Jose Maria de Melo
josemello@sicoob.com.br
Assinou

Jose Maria de Melo



Paulo Raimundo Ferreira
paulo.raimundoo@sicoob.com.br
Assinou

PAULO

Eventos do documento

13 Feb 2025, 15:37:59

Documento 45e1159e-c515-47a0-ba5a-e1abb3462831 **criado** por MARIA VALDIRENE SANTOS MONTEIRO (733b756d-b17d-414f-b9b2-35333b5465d8). Email:valdirene.monteiro@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-13T15:37:59-03:00

13 Feb 2025, 15:38:43

Assinaturas **iniciadas** por MARIA VALDIRENE SANTOS MONTEIRO (733b756d-b17d-414f-b9b2-35333b5465d8). Email: valdirene.monteiro@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-13T15:38:43-03:00

13 Feb 2025, 15:41:00

JOSE MARIA DE MELO **Assinou** (afe5d7a3-c685-4d04-973d-5d7591ea8e29) - Email: josemello@sicoob.com.br - IP: 201.75.166.204 (c94ba6cc.virtua.com.br porta: 62604) - **Geolocalização: -23.2296418 -45.9139706** - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2025-02-13T15:41:00-03:00

13 Feb 2025, 17:07:21

DEJAIR LOSNAK FILHO **Assinou** (ca230956-e61b-42ef-82dc-b971eb0508ef) - Email: dejair.filho@sicoob.com.br - IP: 181.233.157.230 (181.233.157.230.conectavalenet.com.br porta: 54910) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2025-02-13T17:07:21-03:00

13 Feb 2025, 17:29:49

PAULO RAIMUNDO FERREIRA **Assinou** - Email: paulo.raimundoo@sicoob.com.br - IP: 187.121.33.217 (187-121-33-217.corp.ajato.com.br porta: 31482) - **Geolocalização: -23.1931904 -45.858816** - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2025-02-13T17:29:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256):72505bbee085b02129e9fc95b137625555bd99b0889f8dfe657f543584930417

(SHA512):54fea508edc453b03d4a0205819fb1509a9e699f8efd53a9c28a9ffc5e3aeb079175a82f33bc77a4fdab530d5aa66d09588dfd76fd6cb6c9899edfe37e5a8715

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
